



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.692 DE 07 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Liriam Aparecida Ferreira Rodrigues e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **LIRIAM APARECIDA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 1763, Auxiliar Escolar, CPF 099.466.436-26, RG MG-16.570.912 PC/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passos, afastada de suas funções no período de 07/03/2022 a 07/03/2025, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 07 de março de 2022.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 07.03.22
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
07/03/22

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável